



## **Orientações para Entrega de Atividades – Atestados e Retorno de Alunos**

### *1. Atestado Médico e outras situações previstas nas normativas*

Em relação aos alunos que não entregaram atividades no período indicado na disciplina, seguem as normativas e situações que indicam a possibilidade de nova data de entrega, sempre documentados por atestado.

De acordo com o Anexo do Ato Decisório ConsUni nº 174

Art. 22. São motivos para abonos de falta:

I - doenças infectocontagiosas, desde que devidamente comprovadas;

II - licença maternidade;

III - serviço militar obrigatório.

IV - Problemas decorrentes de condições adversas para Pessoas com Deficiência (PCD);

V - Participação em competições por atletas de alto desempenho.

Parágrafo único. O coordenador deverá dar condições para que os alunos e alunas nessas situações tenham subsídios necessários para serem submetidos às avaliações e tenham condições de concluir o curso

Outros motivos que deverão ser documentados por atestado:

- Doença ou acidente incapacitante, conforme o Decreto nº 1.044/1969 e nos termos da Lei nº 6202/1975, referente à aluna gestante.

- Falecimento de parentes de primeiro ou segundo grau, ocorrido há, no máximo, uma semana
- Ocorrência policial ou obrigações legais, como convocação para júri, audiências judiciais, intimação judicial para comparecimento e serviço militar, por mais de duas semanas;
- Participação do cursista em atividades acadêmicas oficiais relevantes para o processo de formação por mais de duas semanas

Deste modo, os cursistas que estiverem em situações contempladas acima poderão entregar atividades no período de 15 dias após a data do evento ocorrido. Por exemplo, o cursista terá 15 dias após a data final do atestado médico da licença.

*2. Cursistas que solicitaram ou indicaram o interesse em permanecer no curso, após contato da Coordenação/Tutoria.*

Nos casos dos alunos que indicaram a permanência no curso após o contato da Coordenação ou Tutoria, os mesmos terão o prazo de 20 dias para finalização das atividades em atraso.

Atenção: Para o período do módulo 2 (fev a maio/2021), indicamos como data limite: **16/abril/2021**.

Atenciosamente,

Coordenação HCES